



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
(ASA/GRE)**

**DIAGNÓSTICO DO ACONDICIONAMENTO EXTERNO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS NA UNB**

**BRASÍLIA-DF
MARÇO 2019**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
(ASA/GRE)

Coordenador

Pedro Henrique Zuchi da Conceição (ASA/GRE)

Equipe de Graduandos

Alex Rosa Campani (ASA/GRE)

BRASÍLIA-DF
MARÇO 2019

LISTA DE SIGLAS

BAES – Bloco Eudoro de Sousa
BB – Banco do Brasil
BCE – Biblioteca Central
BSAN – Bloco de Salas de Aula Norte
BSAS – Bloco de Salas de Aula Sul
CAEP – Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos
CDS – Centro de Desenvolvimento Sustentável
CDT – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
CE – Casa do Estudante Graduação
CET – Centro de Excelência em Turismo
CO – Centro Olímpico
CPD – Centro de Informática
DIMEQ – Diretoria de Manutenção de Equipamentos
DPG – Decanato de Pós-Graduação
DPI – Decanato de Pesquisa e Inovação
FACE – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública
FCE – Faculdade de Ceilândia
FD – Faculdade de Direito
FEF – Faculdade de Educação Física
FGA – Faculdade do Gama
FS/FM – Faculdade de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina
FT – Faculdade de Tecnologia
FUP – Faculdade de Planaltina
IB – Instituto de Ciências Biológicas
ICC – Instituto Central de Ciências
IDA – Instituto de Artes / Oficinas Especiais
INFRA LAB – Laboratório de Infraestrutura Rodoviária
IQ – Instituto de Química
NMT – Núcleo de Medicina Tropical / Núcleo de Nutrição
PAT – Pavilhão Anísio Teixeira
PJC – Pavilhão João Calmon
PMUL1 – Pavilhão Multiuso 1
PRC – Prefeitura do Campus
SG1 – Instituto de Artes / VIS
SG9 – Laboratório de Engenharia Mecânica
SG10 – CEPLAN / Núcleo de Vivência
SG11 – Laboratório de Engenharia Elétrica
SG12 – Engenharia Civil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DO DIAGNÓSTICO	5
2.1. Acondicionamento Externo dos RSU no Campus Darcy Ribeiro	6
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	11
3.1. Os contêineres nas vias de coleta do campus Darcy Ribeiro	11
3.2. Classificação dos contêineres para acondicionamento dos RSU	12
3.3. A condição dos contêineres dispostos na UnB	13
4. CONCLUSÃO	13
5. RECOMENDAÇÃO	14
5.1. Recomendação acerca do diagnóstico dos contêineres na UnB.....	14
5.2. Posicionamento e Realocação de Contêineres.....	14
5.3. Manutenção e/ou Reparo quanto à delimitação do espaço operacionalmente adequado para uso de contêineres.....	17
5.4. Identificação Apropriada dos Contêineres	20
5.5. Diagnóstico dos contêineres danificados e/ou inutilizados	22
6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	24
7. APÊNDICE	25

1. INTRODUÇÃO

A promulgação da lei nº. 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, na qual responsabiliza os grandes geradores de resíduos sólidos (DISTRITO FEDERAL, 2016). A supracitada lei pressupõe que o serviço de limpeza pública do Distrito Federal, que abrange coleta e transporte dos resíduos indiferenciados não será considerada responsabilidade do governo, portanto, devendo o grande gerador implementar ou contratar empresa terceirizada específica para coleta e transporte dos resíduos indiferenciados (DISTRITO FEDERAL, 2016).

A Universidade de Brasília (UnB), como um estabelecimento público que gera mais do que 120 litros de resíduos por dia, é caracterizada como grande gerador. Na forma do decreto nº. 38.021, de 21 de fevereiro de 2017, às instituições, assim caracterizadas, devem realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos que produzem, assumindo integralmente os custos decorrentes do processo, tal como a coleta, transporte e acondicionamento dos resíduos (DISTRITO FEDERAL, 2017).

A coleta seletiva realizada por empresas e/ou cooperativas terceirizadas pelo governo do Distrito Federal, tem a frequência de coleta na segunda, quarta e sexta, durante o período vespertino (SLU, 2019). Os locais de coleta distribuídos na Universidade de Brasília (UnB), assim como o diagnóstico dos contêineres obtidos em campo, são dados primários com potencial utilização para o aperfeiçoamento do gerenciamento dos resíduos sólidos.

Neste sentido, o trabalho tem como objetivo investigar a adequação da disposição, identificação por tipo de resíduo e condição/situação dos contêineres já existentes, do tipo convencional (resíduo seco, orgânico e vegetal) e coleta seletiva (resíduos recicláveis), uma vez que como sendo de responsabilidade direta da prefeitura da UnB, possa minimizar o custo concernente ao gerenciamento dos resíduos.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DO DIAGNÓSTICO

Para efeito do diagnóstico do acondicionamento externo dos resíduos gerados na UnB, cabe ressaltar a classificação de Resíduos Sólidos Urbanos em consonância com a lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010, art. 13, alínea c, a saber: "resíduos sólidos urbanos são os compreendidos como resíduos domiciliares e os resíduos de limpeza urbana" (BRASIL, 2010).

O gerenciamento dos resíduos deve atender aos requisitos de acondicionamento local e estático e, doravante, sendo de responsabilidade do gerador (ABNT, 2008; DISTRITO FEDERAL, 2016). Os resíduos, para serem coletados, devem ser dispostos em um recipiente cuja forma de acondicionamento é determinada pela quantidade, composição, tipo de coleta e frequência (ABNT, 1993, 2008).

2.1. Acondicionamento Externo dos RSU no Campus Darcy Ribeiro

Verificou-se na Universidade de Brasília, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2019, utilizando-se de equipamento fotográfico para o registro de imagens e do GPS Garmin (etrex 20) para o devido georreferenciamento dos locais de acondicionamento dos RSU. Na Tabela 1 encontra-se sumariado os referidos pontos (locais) de acondicionamento externo dos RSU e no Apêndice 1 o registro fotográfico.

Tabela 1 - Coordenadas dos pontos de acondicionamento externo dos RSU da UnB.

(continua)

Pontos	Local	Coordenadas UTM (Datum WGS 84)		Data
		E (m)	N (m)	
P1	CPD	0192922	8254095	22/02/2019
P2	CPD/INFRALAB	0192861	8254084	22/02/2019
P3	CDT/DPG/DPI	0192794	8253865	22/02/2019
P4	DIMEQ	0192762	8254179	22/02/2019
P5	NMT	0192662	8254416	22/02/2019
P6	CET	0192558	8254462	22/02/2019
P7	CAEP_1	0192471	8254297	22/02/2019
P8	CAEP_2	0192513	8254199	22/02/2019
P9	FE5	0192228	8254610	22/02/2019
P10	SG9/Santander/IDA	0192358	8254758	22/02/2019
P11	CDS/Segurança/PMUL1	0192497	8254637	22/02/2019
P12	SG10/SG11/SG12	0192243	8254922	22/02/2019
P13	FT_1	0192285	8255123	22/02/2019
P14	FT_2	0192282	8255126	22/02/2019
P15	BB/SG1_1	0192405	8254960	22/02/2019
P16	PRC	0192402	8254958	23/02/2019

Tabela 1 - Coordenadas dos pontos de acondicionamento externo dos RSU da UnB.

(continuação)

Pontos	Local	Coordenadas UTM (Datum WGS 84)		Data
		E (m)	N (m)	
P17	FD/FACE	0192140	8255640	23/02/2019
P18	FD_1	0192177	8255503	23/02/2019
P19	FD_2	0192280	8255563	23/02/2019
P20	FACE	0192294	8255636	23/02/2019
P21	PAT	0192360	8255708	23/02/2019
P22	PJC	0192454	8255748	23/02/2019
P23	BSAN	0192384	8255791	23/02/2019
P24	BAES	0192414	8255819	23/02/2019
P25	Almoxarifado	0192566	8255859	23/02/2019
P26	CIC/EST	0192509	8255612	23/02/2019
P27	BCE_1	0192669	8255503	23/02/2019
P28	BCE_2	0192796	8255418	23/02/2019
P29	Reitoria/Memorial D.R.	0192845	8255113	23/02/2019
P30	BB/SG1_2	0192456	8254913	23/02/2019
P31	DIMEQ_2	0192787	8254188	25/02/2019
P32	FS/FM	0192902	8254510	25/02/2019
P33	IQ	0193036	8254478	25/02/2019
P34	IB	0193120	8254745	25/02/2019
P35	BSAS_1	0192799	8254782	25/02/2019
P36	BSAS-2	0192785	8254783	25/02/2019
P37	ICC-ala sul	0192725	8254813	25/02/2019
P38	ICC_1	0192716	8254933	25/02/2019
P39	ICC_2	0192737	8254935	25/02/2019
P40	ICC_3	0192683	8254983	25/02/2019
P41	ICC_4	0192454	8255090	25/02/2019
P42	ICC_5	0192455	8255255	25/02/2019
P43	ICC-ala norte_1	0192311	8255314	25/02/2019
P44	ICC-ala norte_2	0192278	8255277	25/02/2019
P45	C.E. Bloco A	0193780	8254958	26/02/2019

Tabela 1 - Coordenadas dos pontos de acondicionamento externo dos RSU da UnB.

(conclusão)

Pontos	Local	Coordenadas UTM (Datum WGS 84)		Data
		E (m)	N (m)	
P46	C.E. Bloco B	0193862	8254871	26/02/2019
P47	FEF	0193538	8255148	26/02/2019
P48	CO	0193680	8255041	26/02/2019
P49	Colina Bloco B	0192056	8255757	26/02/2019
P50	Colina Bloco D	0191996	8255763	26/02/2019
P51	Colina Bloco E	0191937	8255811	26/02/2019
P52	Colina Bloco K	0191921	8255831	26/02/2019
P53	Colina Bloco F	0191804	8255896	26/02/2019
P54	Colina Bloco G	0191782	8255970	26/02/2019
P55	Colina Bloco I	0191742	8256086	26/02/2019
P56	Colina Bloco J	0191868	8256176	26/02/2019
P57	Colina	0192008	8255990	26/02/2019
P58	Colina Bloco C	0191963	8255870	26/02/2019
P59	Colina Bloco A	0192027	8255833	26/02/2019
P60	FGA_1	0816263	8229933	26/02/2019
P61	FGA_2	0816413	8230057	26/02/2019
P62	FUP_1	0215008	8273380	28/02/2019
P63	FUP_2	0214758	8273389	28/02/2019
P64	FCE	0810410	8246284	28/02/2019

No que tange a verificação referente aos pontos (locais) georreferenciados de armazenamento dos contêineres externo dos RSU gerados na UnB, tem-se na Tabela 2 o quantitativo, o tipo (seco, orgânico e vegetal) e, situação (sem identificação e inutilizado) dos contêineres.

Tabela 2 - Quantificação e situação dos Contêineres de RSU da UnB.

(continua)

Pontos	Seco	Orgânico	Vegetal	Sem Identificação	Inutilizado	Total
P1	2	0	0	0	0	2
P2	0	2	0	0	0	2

Tabela 2 - Quantificação e situação dos Contêineres de RSU da UnB.

(continuação)

Pontos	Seco	Orgânico	Vegetal	Sem Identificação	Inutilizado	Total
P3	1	1	0	0	0	2
P4	1	0	0	0	0	1
P5	1	1	0	0	0	2
P6	0	1	0	2	0	3
P7	0	1	0	0	0	1
P8	1	0	0	0	0	1
P9	1	2	0	0	0	3
P10	0	2	0	0	0	2
P11	0	2	0	0	0	2
P12	1	0	0	3	0	4
P13	0	1	0	2	0	3
P14	1	0	0	0	0	1
P15	0	1	0	1	0	2
P16	0	0	0	2	0	2
P17	0	2	0	1	0	3
P18	0	0	1	0	0	1
P19	1	0	0	0	0	1
P20	1	0	0	0	0	1
P21	1	0	0	0	0	1
P22	1	0	0	0	0	1
P23	0	1	0	3	0	4
P24	2	0	0	0	0	2
P25	0	0	0	1	0	1
P26	1	0	0	0	0	1
P27	0	1	1	1	0	3
P28	1	0	0	0	0	1
P29	1	2	1	0	0	4
P30	0	0	1	0	0	1
P31	0	1	0	0	0	1
P32	1	3	0	0	1	5

Tabela 2 - Quantificação e situação dos Contêineres de RSU da UnB.

(continuação)

Pontos	Seco	Orgânico	Vegetal	Sem Identificação	Inutilizado	Total
P33	1	2	0	0	0	3
P34	0	3	0	0	0	3
P35	1	0	0	0	0	1
P36	0	2	0	0	0	2
P37	0	0	1	0	0	1
P38	9	1	0	0	0	10
P39	0	2	0	0	0	2
P40	5	4	0	0	0	9
P41	2	3	0	3	0	8
P42	4	5	0	1	0	10
P43	0	0	1	0	0	1
P44	0	0	1	0	0	1
P45	1	1	0	0	0	2
P46	0	1	0	0	0	1
P47	1	0	0	2	0	3
P48	0	0	0	2	0	2
P49	0	0	0	1	0	1
P50	0	0	0	2	0	2
P51	1	1	0	0	0	2
P52	0	0	0	2	0	2
P53	0	0	0	1	1	2
P54	0	0	0	2	0	2
P55	0	0	0	0	1	1
P56	0	0	0	1	0	1
P57	0	0	0	2	0	2
P58	0	0	0	1	0	1
P59	0	0	0	2	0	2
P60	2	0	0	0	0	2
P61	1	1	0	0	0	2
P62	2	0	0	1	0	3

Tabela 2 - Quantificação e situação dos Contêineres de RSU da UnB.

						(conclusão)
Pontos	Seco	Orgânico	Vegetal	Sem Identificação	Inutilizado	Total
P63	0	0	0	1	0	1
P64	2	2	0	0	0	4
Total						153

Fonte: elaborado pelos autores.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1. Os contêineres nas vias de coleta do campus Darcy Ribeiro

A visita de campo perscrutou a disposição dos contêineres para a devida coleta, assim como da existência ou não de recuo na via de acesso para os contêineres. Cabe ressaltar que a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016, art. 6, inciso II, propicia ao usuário do serviço público de coleta de resíduos sólidos, requerer junto ao SLU a “quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner” (SLU, 2016a). Dessa forma, na Tabela 3 encontra-se identificado os contêineres dispostos em locais inapropriados.

Tabela 3 – Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

				(continua)
Pontos	Situação	Pontos	Situação	
P1	Não possui recuo	P29	Não possui recuo	
P4	Não possui recuo	P30	Não possui recuo	
P5	Não possui recuo	P32	Não possui recuo	
P7	Não possui recuo	P33	Não possui recuo	
P8	Não possui recuo	P34	Não possui recuo	
P9	Não possui recuo	P35	Não possui recuo	
P10	Não possui recuo	P37	Não possui recuo	
P13	Não possui recuo	P47	Não possui recuo	
P14	Não possui recuo	P48	Não possui recuo	
P18	Não possui recuo	P49	Não possui recuo	
P19	Não possui recuo	P50	Não possui recuo	
P20	Não possui recuo	P52	Não possui recuo	

Tabela 3 – Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

(conclusão)

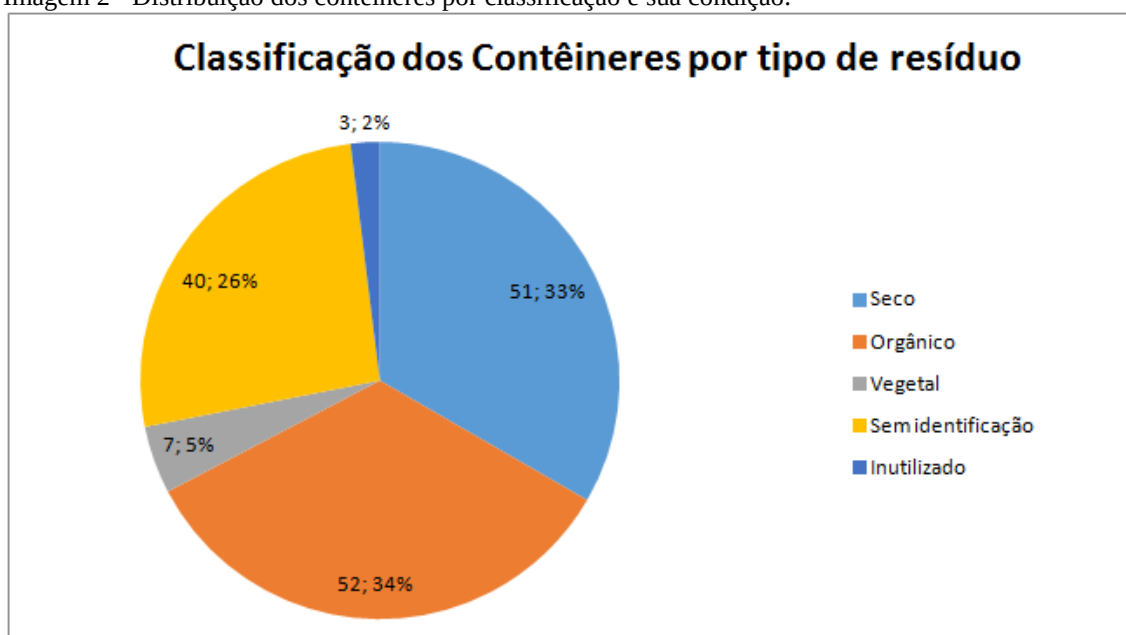
Pontos	Situação	Pontos	Situação
P21	Não possui recuo	P58	Não possui recuo
P22	Não possui recuo	P59	Não possui recuo
P24	Não possui recuo	P60	Não possui recuo
P25	Não possui recuo	P61	Não possui recuo
P26	Não possui recuo	P62	Não possui recuo
P27	Não possui recuo	P63	Não possui recuo
P28	Não possui recuo	P64	Não possui recuo

Fonte: elaborado pelos autores.

3.2. Classificação dos contêineres para acondicionamento dos RSU

Conforme Tabela 2, na Universidade de Brasília, tem-se um total de 153 contêineres, destes, 51 estão identificados como secos, 52 como orgânicos, 7 como vegetal, 40 não possuem identificação e, 3 estão inutilizados. Para uma melhor distribuição acerca das condições gerais dos contêineres, observa-se na Imagem 2, a percentagem concernente: i) a referida identificação nos contêineres; ii) quanto ao tipo de resíduo (seco, orgânico, vegetal) e; iii) condição do contêiner (se está inutilizado).

Imagem 2 - Distribuição dos contêineres por classificação e sua condição.



Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme Imagem 2, aproximadamente 26% (40 contêineres) não estão devidamente identificados, ou seja, em inconformidade com a instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016, disposto no art. 18, 19 e 20 (SLU, 2016b). Não obstante, a instrução normativa nº 114, de 24 de novembro de 2016, art. 6, § 1º, endossa as cores a serem utilizadas nos contêineres para cada tipo de resíduo (SLU, 2016a). Neste sentido, os contêineres sem a devida identificação acarretam inadvertidamente no descarte inadequado dos RSU.

3.3. A condição dos contêineres dispostos na UnB

Ainda conforme a Imagem 2, encontrou-se 3 (três) contêineres inutilizados nos seguintes pontos: i) Ponto 32 (FS/FM); ii) ponto 53 (Colina Bloco F) e; iii) ponto 55 (Colina Bloco I). Ademais, cabe enfatizar que no diagnóstico identificaram-se contêineres danificados, embora estejam sendo utilizados no acondicionamento de resíduos, a saber: i) Ponto 31 (DIMEQ_2); ii) Ponto 48 (CO) e; Ponto 63 (FUP_2).

Acerca dos contêineres inutilizados e/ou danificados, deve-se providenciar a devida manutenção e/ou substituição, caso seja em consequência da operação inadequada do serviço de coleta convencional, deve-se se atentar a instrução normativa nº. 01, de 06 de fevereiro de 2018, na qual estabelece “normas sobre o atendimento ao usuário para procedimentos de conserto de contêiner danificado por má operação das empresas prestadoras de serviços de limpeza urbana” (SLU, 2018).

4. CONCLUSÃO

O diagnóstico visa subsidiar na consecução do gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados na Universidade de Brasília. Essas observações requerem uma aplicação das melhores práticas de gerenciamento, bem como na disposição, acompanhamento e manutenção dos contêineres.

A verificação do acondicionamento externo dos resíduos sólidos urbanos na Universidade de Brasília, suscita as seguintes recomendações:

1. O devido posicionamento e realocação de contêineres consoante à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016;

2. A identificação correta dos contêineres (por tipo de resíduo) conforme a instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016 e a instrução normativa nº 114, de 24 de novembro de 2016;
3. Substituição dos contêineres danificados/inutilizados e, em caso de danificação pelas prestadoras de serviço de limpeza urbana, notificar o SLU conforme a instrução normativa nº. 01, de 06 de fevereiro de 2018, para as devidas medidas necessárias.

5. RECOMENDAÇÃO

5.1. Recomendação acerca do diagnóstico dos contêineres na UnB

O diagnóstico visa subsidiar na consecução do gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados na Universidade de Brasília. Essas observações requerem uma aplicação das melhores práticas de gerenciamento, bem como na disposição, acompanhamento e manutenção dos contêineres.

5.2. Posicionamento e Realocação de Contêineres

A visita de campo perscrutou a disposição dos contêineres na Universidade de Brasília. Na Tabela 4 encontra-se identificado os contêineres dispostos em locais inapropriados, assim como sugestões quanto à adequação (SLU, 2018).

Tabela 4. Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

(continua)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 6, Inciso II: “Solicitar ao SLU orientação sobre a quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner de resíduos sólidos em área pública para posterior requerimento de autorização de instalação junto à Administração Regional de sua localidade”.

Ponto	Observação
P1-(CPD)	Realocar o contêiner para o Ponto 2.
P4-(DIMEQ_1)	Realocar o contêiner para o Ponto 31.
P5-(NMT)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.

Tabela 4. Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

(continuação)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.	
Art. 6, Inciso II: “Solicitar ao SLU orientação sobre a quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner de resíduos sólidos em área pública para posterior requerimento de autorização de instalação junto à Administração Regional de sua localidade”.	
Ponto	Observação
P5-(NMT)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P7-(CAEP_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P8-(CAEP_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P9-(FE 5)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P10-(SG9/Santander/IDA)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P13-(FT_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P14-(FT_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P18-(FD_1)	Realocar o contêiner para o Ponto 17.
P19-(FD_2)	Realocar o contêiner para o Ponto 17.
P20-(FACE)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P21-(PAT)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P22-(PJC)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P24-(BAES)	Realocar o contêiner para o Ponto 23.
P25-(Almoxarifado)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P26-(CIC/EST)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P27-(BCE_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.

Tabela 4. Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

(continuação)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.	
Art. 6, Inciso II: “Solicitar ao SLU orientação sobre a quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner de resíduos sólidos em área pública para posterior requerimento de autorização de instalação junto à Administração Regional de sua localidade”.	
Ponto	Observação
P28-(BCE_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P30-(BB/SG1_2)	Realocar o contêiner para o Ponto 15.
P32-(FS/FM)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P34-(IB)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P35-(BSAS_1)	Realocar o contêiner para o Ponto 36.
P37-(ICC-ala sul)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P43-(ICC-ala norte_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P44-(ICC-ala norte_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P48-(CO)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P49-(Colina Bloco B)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P50-(Colina Bloco D)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P52-(Colina Bloco K)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P58-(Colina Bloco C)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P59-(Colina Bloco A)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P60-(FGA_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P61-(FGA_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.

Tabela 4. Identificação dos contêineres de RSU da UnB em locais inapropriados.

(conclusão)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 6, Inciso II: “Solicitar ao SLU orientação sobre a quantidade necessária e o local apropriado para colocação de contêiner de resíduos sólidos em área pública para posterior requerimento de autorização de instalação junto à Administração Regional de sua localidade”.

Ponto	Observação
P62-(FUP_1)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P63-(FUP_2)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.
P64-(FCE)	Realocar o contêiner para local operacionalmente adequado.

5.3 Manutenção e/ou Reparo quanto à delimitação do espaço operacionalmente adequado para uso de contêineres

Na Tabela 5, embora conste sumariado os pontos eventualmente apropriados e/ou locais com recuo para a disposição dos contêineres, sugere-se vistoria com equipe técnica responsável para possíveis adequações às normas vigentes (SLU, 2018).

Tabela 5. Locais com recuo para manutenção e/ou reparo.

(continua)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 5: “O acondicionamento correto dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal”.

Ponto	Observação
P2-CPD/INFRALAB	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P3-CDT/DPG/DPI	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.

Tabela 5. Locais com recuo para manutenção e/ou reparo.

(continuação)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 5: “O acondicionamento correto dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal”.

Ponto	Observação
P6-CET	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P11-CDS/Segurança/PMUL1	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P12-SG10/SG11/SG12	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P15-BB/SG1_1	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P16-PRC	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P17-FD/FACE	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P23-BSAN	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P29-Reitoria/ Memorial D.R.	Verificar se o espaço do recuo no estacionamento é operacionalmente adequado.
P31-DIMEQ_2	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P33-IQ	Verificar se o espaço do recuo no estacionamento é operacionalmente adequado.

Tabela 5. Locais com recuo para manutenção e/ou reparo.

(continuação)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 5: “O acondicionamento correto dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal”.

Ponto	Observação
P36-BSAS_2	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P38-ICC_1	Redistribuir os contêineres apropriadamente.
P39-ICC_2	Redistribuir os contêineres apropriadamente.
P40-ICC_3	Redistribuir os contêineres apropriadamente.
P41-ICC_4	Redistribuir os contêineres apropriadamente.
P42-ICC_5	Redistribuir os contêineres apropriadamente.
P45-C.E. Bloco A	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P46-C.E. Bloco B	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P47-FEF	Verificar se o espaço do recuo no estacionamento é operacionalmente adequado.
P51-Colina Bloco E	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P53-Colina Bloco F	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P54-Colina Bloco G	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.

Tabela 5. Locais com recuo para manutenção e/ou reparo.

(conclusão)

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 5: “O acondicionamento correto dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos usuários dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos do Distrito Federal”.

Ponto	Observação
P55 - Colina Bloco I	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P56 - Colina Bloco J	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.
P57 - Colina	O espaço do recuo necessita de reparo na pavimentação asfáltica.

5.4. Identificação Adequada dos Contêineres

O diagnóstico do acondicionamento externo dos resíduos sólidos identificou na Universidade de Brasília, o total de 153 contêineres. Para efeitos de exemplificação, segue na Tabela 6 as cores consoante instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016 e, a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016 (SLU, 2016a, 2016b).

Tabela 6. Identificação dos resíduos por cores.

(continua)

Adequar à instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016 e a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Realizar a devida adequação para os 153 contêineres e, para aos que venham a acrescer no gerenciamento e/ou substituição dos danificados/inutilizados.

Tipo de Resíduo	Cor do Contêiner
Resíduos Orgânicos	Cor Marrom

Tabela 6. Identificação dos resíduos por cores.

(conclusão)

Adequar à instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016 e a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Realizar a devida adequação para os 153 contêineres e, para aos que venham a acrescer no gerenciamento e/ou substituição dos danificados/inutilizados.

Tipo de Resíduo	Cor do Contêiner
Resíduos Recicláveis	Cor Verde
Resíduos Indiferenciados (Rejeitos)	Cor Cinza

Fonte: Adaptado de SLU (2016a, 2016b)

Para efetuar a devida adequação dos contêineres com a coloração por tipo de resíduo, Tabela 6, segue-se a instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016, disposto nos seguintes artigos, conforme destaque em negrito:

“Art. 18. Os resíduos orgânicos, para fins desta norma, devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes e fechados, na cor preta, com etiqueta adesiva, conforme Anexo I desta norma de forma a identificar o gerador e a destinação dos resíduos e dispostos para coleta em **container identificado como resíduos orgânicos, na cor marrom**”.

“Art. 19. Os resíduos recicláveis secos devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes e fechados, na cor verde ou azul, com etiqueta adesiva que identifique, conforme Anexo II, o gerador e a destinação dos resíduos para reciclagem e dispostos para coleta em **container identificado como resíduos recicláveis secos, na cor verde**”.

Não obstante, a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016, disposto no art. 6, parágrafo único, ressalta as cores a serem utilizadas nos contêineres para cada tipo de resíduo, Tabela 6, conforme destaque em negrito:

“§1º Os usuários do serviço público de coleta domiciliar deverão utilizar, preferencialmente, **contêiner devidamente identificado** e que possua **cores conforme**

o resíduo acondicionado, sendo na cor verde para o resíduo reciclável seco e, na cor cinza, para os resíduos úmidos/indiferenciados”.

5.5. Diagnóstico dos contêineres danificados e/ou inutilizados

O diagnóstico identificou contêineres inutilizados, bem como contêineres danificados, embora sendo utilizados. Na Tabela 7 encontra-se sumariado os pontos dos contêineres para a devida adequação a instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016 (SLU, 2016b).

Tabela 7. Relação dos contêineres danificados e/ou inutilizados.

Adequar à instrução normativa nº. 114, de 24 de novembro de 2016.

Art. 6: “Os usuários do serviço público de coleta de resíduos sólidos são responsáveis pela instalação, limpeza e manutenção dos recipientes e contêineres utilizados para o acondicionamento dos resíduos até o horário da coleta”.

Ponto	Situação	Sugestão
P32-(FS/FM)	Inutilizado	Providenciar a devida substituição.
P53-(Colina Bloco F)	Inutilizado	Providenciar a devida substituição.
P55-(Colina Bloco I)	Inutilizado	Providenciar a devida substituição.
P31-(DIMEQ_2)	Danificado	Realizar a devida manutenção/reparo e/ou substituição.
P48-(CO)	Danificado	Realizar a devida manutenção/reparo e/ou substituição.
P63-(FUP_2)	Danificado	Realizar a devida manutenção/reparo e/ou substituição.

Acerca da situação dos contêineres sumariado na Tabela 7, deve-se providenciar a devida manutenção e/ou substituição, conforme a instrução normativa nº 114, de 24 de novembro de 2016, disposto no seguinte artigo:

“Art. 6º Os usuários do serviço público de coleta de resíduos sólidos são responsáveis pela instalação, limpeza e manutenção dos recipientes e contêineres utilizados para o acondicionamento dos resíduos até o horário da coleta”.

“§1º No caso da utilização de contêiner não metálico, que este seja composto em polietileno de alta densidade e atenda as especificações das normas, ABNT NBR 15911-2:2010 e 15911-3:2010 ou as que sucederem, conforme as especificações técnicas do Anexo Único desta norma”.

“§2º O contêiner metálico, utilizado para acondicionar resíduos dispostos para coleta pública, deve atender às especificações da Norma ABNT NBR 13334:1995 e as especificações técnicas constantes no Anexo Único desta norma”.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 12980 - Coleta, Varrição e Acondicionamento de Resíduos Sólidos Urbanos -Terminologia**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9191-Sacos Plásticos Para Acondicionamento de Lixo - Requisitos e Métodos de Ensaio**. 2ª ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BRASIL. **Lei nº. 12.305, de 2 de Agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº. 38.021, de 21 de Fevereiro de 2017**. Altera os artigos 26, 42 e 43 do Decreto nº. 37.568/2016 e os artigos 3º, 10 e 13 do Decreto nº. 35.816/2014 e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº. 5.610, de 16 de Fevereiro de 2016**. Dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO (SLU). **Carta de Serviços ao Usuário**. Brasília, DF: SLU, 2018. Disponível em: http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Carta_de_Servi%C3%A7os_SLU_2019.pdf. Acesso em: 7 mar. 2019.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO (SLU). **Dias e Horários Coleta Seletiva**. Brasília: SLU, 2019. Disponível em: http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/asa_norte-_revisao_10.01.2019.pdf. Acesso em: 26 fev. 2019.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO (SLU). **Instrução Normativa nº. 01, de 06 de Fevereiro de 2018**. Estabelecer normas a serem observadas para atendimento de solicitação de conserto de contêiner por má operação do serviço de coleta convencional ou seletiva, onde ocorrer dano por ação dos trabalhadores da limpeza.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO (SLU). **Instrução Normativa nº. 114, de 24 de Novembro de 2016**. Dispõe sobre a padronização de procedimentos operacionais e dos equipamentos visando à redução dos ruídos gerados durante a coleta pública de resíduos sólidos domiciliares e os a estes equiparados e orienta a população quanto ao correto acondicionamento de resíduos sólidos urbanos. Brasília: SLU, 2016a.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO (SLU). **Instrução Normativa nº. 89, de 23 de Setembro de 2016**. Regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos e prestadores de serviços de transporte e coleta, bem como pelos responsáveis pela realização de eventos em áreas, vias e logradouros públicos. Brasília: SLU, 2016b.

7. APÊNDICE

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continua)



Fonte: Ponto 1 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 1 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 2 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 2 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 3 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 3 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 4 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 4 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 5 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 5 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 6 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 6 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 7 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 7 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 8 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 8 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 9 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 9 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 10 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 10 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 11 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 11 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 12 registrado por Alex Rosa (2019).

Fonte: Ponto 12 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 13 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 13 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 14 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 14 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 15 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 15 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 16 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 16 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 17 registrado por Alex Rosa (2019).	Fonte: Ponto 17 registrado por Alex Rosa (2019).
	
Fonte: Ponto 18 registrado por Alex Rosa (2019).	Fonte: Ponto 18 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 19 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 19 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 20 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 20 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 21 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 21 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 22 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 22 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 23 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 23 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 24 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 24 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 25 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 25 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 26 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 26 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 27 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 27 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 28 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 28 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 29 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 29 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 30 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 30 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 31 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 31 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 32 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 32 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 33 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 33 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 34 registrado por Alex Rosa (2019).

Fonte: Ponto 34 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 35 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 35 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 36 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 36 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 37 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 37 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 38 registrado por Alex Rosa (2019).

Fonte: Ponto 38 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.
(continuação)



Fonte: Ponto 39 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 39 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 40 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 40 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 41 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 41 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 42 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 42 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 43 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 43 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 44 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 44 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 45 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 45 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 46 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 46 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 47 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 47 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 48 registrado por Alex Rosa (2019).



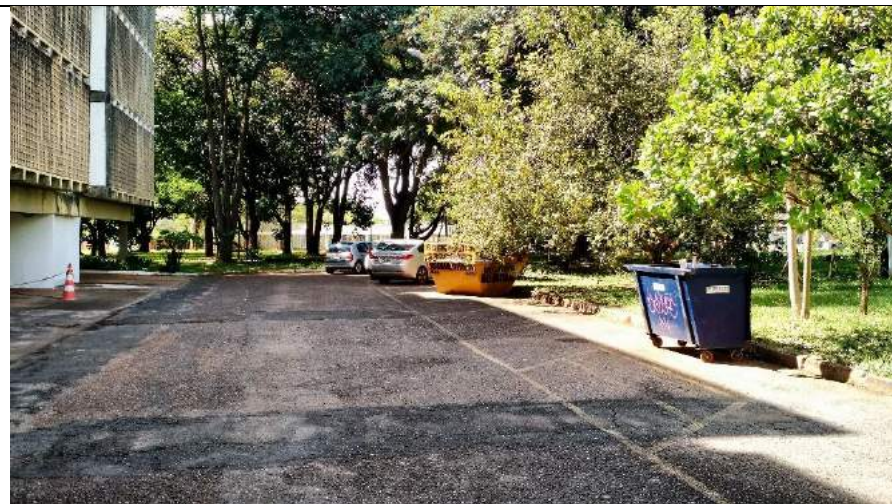
Fonte: Ponto 48 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 49 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 49 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 50 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 50 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 51 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 51 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 52 registrado por Alex Rosa (2019).

Fonte: Ponto 52 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 53 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 53 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 54 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 54 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 55 registrado por Alex Rosa (2019).	Fonte: Ponto 55 registrado por Alex Rosa (2019).
	
Fonte: Ponto 56 registrado por Alex Rosa (2019).	Fonte: Ponto 56 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 57 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 57 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 58 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 58 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 59 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 59 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 60 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 60 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(continuação)



Fonte: Ponto 61 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 61 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 62 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 62 registrado por Alex Rosa (2019).

Tabela 4 - Registro fotográfico referente a identificação e condição (estado) dos contêineres em consonância ao seu respectivo ponto/local.

(conclusão)



Fonte: Ponto 63 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 63 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 64 registrado por Alex Rosa (2019).



Fonte: Ponto 64 registrado por Alex Rosa (2019).